



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

## **ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 13ª Reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2022,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto "Ampliação da Central Multiusuária da UFOP e consolidação da Pós-graduação, das Pesquisas e promoção do desenvolvimento científico no Oeste da Bahia", classificado na CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021 - PROPGP/UFOP - Chamada Pública MCTI /FINEP/FNDCT/CT-INFRA - Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias - PROINFRA 2021 - Seleção Pública de Propostas para o Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos Multiusuários, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, anexo ao Processo 23520.001677/2022-13.

**§1º** Ficam aprovados os destaques relacionados abaixo:

- a) substituir, na folha 81, a palavra "celular" por "molecular";
- b) substituir, na folha 178, a palavra "recomendados" por "em funcionamento";
- c) verificar, na folha 201, o orçamento da proposta em razão de diferença dos valores informados (no Valor total da proposta consta 4.675.265,93 milhões, e no Total Geral consta 4.674.289,20 milhões).

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 11 de março de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**DANIÉLA CRISTINA CALADO**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura